



Quadro informativo



Pregão Eletrônico N° 90025/2024 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto**

Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Avisos (0)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (1)

21/05/2024 14:55



Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste solicitar esclarecimentos referentes aos seguintes pontos do presente edital de licitação de vigilância patrimonial ora em curso:

1 - No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado?

Conforme entendimentos do TCU e do STJ, filial e matriz são as mesmas pessoas jurídicas, diante disso a Administração pactua desse mesmo entendimento, aceitando assim o atestado técnico da matriz para a filial?

Explico desde já que utilizaremos a filial para participar da licitação, pois as normas do DPF aplicáveis à segurança privada determinam que para cada estado deve haver um CNPJ vinculado para cada autorização de funcionamento.

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

3 - É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos.

4 - Qual a previsão de início para a execução dos serviços de vigilância patrimonial objeto da presente licitação?

5 - Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição, inclusive para postos que não são escala 12x36?

6 - Em razão do Princípio da Continuidade, e também para fins de aproveitamento da mão-de-obra em serviço, solicitamos gentilmente que seja informado qual(is) empresa(s) atualmente prestam o serviço objeto da presente licitação de vigilância patrimonial.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com os melhores cumprimentos.

Abreu da Silva, Licitações Hoje



As Unidades Técnicas deste Regional apresentaram as seguintes respostas aos pedidos de esclarecimentos acima:

1. No que tange aos atestados técnicos exigidos no presente Edital de Licitação de Vigilância Patrimonial ora em curso - se serão aceitos os atestados de nossa Matriz que fica em outro estado?

RESPOSTA: As certidões ou atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

2 - Tendo em vista as recentes homologações das Convenções Coletivas de Trabalho, peço por obséquio que seja esclarecido qual a CCT que está servindo de base para a apresentação da presente proposta.

RESPOSTA: Informação consta do item 12.10 do Edital.

3 - É possível nos encaminhar uma planilha editável da administração, para os lotes ora licitados, com vistas a facilitar a apresentação dos custos propostos



é que os serviços iniciem no dia 16/07/2024;

5 - Em relação ao intervalo intrajornada dos colaboradores, solicito por gentileza que informem qual situação deverá ser considerada, para fins de apresentação dos custos: haverá indenização da intrajornada, gozo com rendição ou gozo sem rendição, inclusive para postos que não são escala 12x36?

RESPOSTA: Conforme item 3.1 do Termo de Referência, a unidade demandante da contratação estabeleceu que serão contratados dois postos na escala 12x36 horas, um diurno e outro noturno, não informando acerca da possibilidade de concessão de intervalo intrajornada, assim, esse intervalo deverá ser indenizado ao trabalhador. Inclusive, tal rubrica foi considerada na planilha que definiu os valores estimativos da contratação.

6 - O atual contrato para o serviço de vigilância armada para os edifícios que abriga a sede e o Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, localizado na Praça Cívica, Contrato TRE-GO 24/2019, é atendido pela sociedade empresarial Rover Segurança e Vigilância Eireli, CNPJ 19.925.083/0001-58;

Gleyson Alves de Moraes
Agente de Contratação

Incluir esclarecimento

